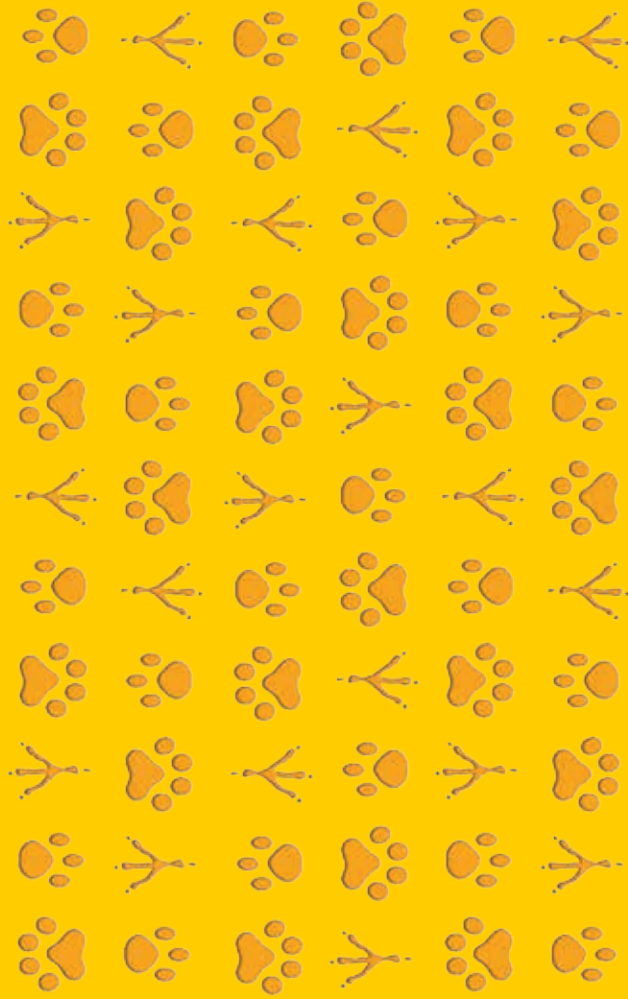


2.ª Edição

Cuidar dos animais de companhia



ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS



CUIDAR DOS ANIMAIS

O Médico Veterinário está cada vez mais perto de si. A nossa missão é auxiliá-lo em todo o percurso da vida do seu animal que começa na sua vontade de inserir na família o animal de companhia.

A RESPONSABILIDADE

Tomar a decisão de introduzir um animal de companhia em casa deverá ser de comum acordo por todos os membros da família. Esta deverá ser ponderada e a melhor escolha deve ser tomada – se a aquisição ou se a adoção. Independentemente da sua opção, deve ter em conta fatores essenciais como: o tempo que tem disponível para cuidar do animal; se é uma pessoa ativa, praticante de desporto ou tem atividade mais sedentária; qual o ambiente onde o animal vai viver, ou seja, se dentro, fora de casa ou misto; se tem crianças; se é um idoso ou pessoa com dificuldades de locomoção que vai ser o cuidador e inclusive as suas possibilidades financeiras.

Se pretende adquirir um animal, o seu Médico Veterinário aconselhar-lhe-á as raças mais adequadas; se vai adotar, peça para falar com o Médico Veterinário do canil/gatil. Todos os membros da família deverão estar presentes aquando do esclarecimento de dúvidas para que assim tomem parte ativa na escolha e para que todas as questões possam ser respondidas adequadamente. Desde o início, é conveniente que todos façam parte deste projeto de bem-estar comum que é a convivência sã entre animais e humanos.

Se já tem um ou mais animais de companhia e pretende introduzir na família mais um “membro”, deverá também aconselhar-se previamente com o seu Médico Veterinário. Desta forma, poderá prevenir muitos problemas comportamentais que têm como origem uma inadequada introdução do novo animal.

O MEU NOVO ANIMAL VEM HOJE PARA CASA – O QUE DEVO FAZER?

Proporcionar-lhe o conforto e carinho adequados à espécie em questão. Vigiar se o mesmo se alimenta adequadamente, como são as fezes (devem ser castanhas e moderadamente consistentes). Assim que possível, deverá levá-lo para uma primeira consulta no seu Médico Veterinário – aconselha-se que esta seja às 6 semanas.

ALIMENTAÇÃO

A alimentação do seu gato ou cão deve cumprir alguns requisitos básicos: ser adequada para a espécie, raça, idade e estado fisiológico, como por exemplo a gestação, que exige cuidados especiais de alimentação. As rações comerciais são, no geral, as mais aconselhadas por serem as mais equilibradas. Existem vários tipos de produtos disponíveis no mercado, com distintos graus de qualidade que influenciam no preço. As rações secas devem ser suplementadas com ração húmida (em especial no gato), por forma a garantir adequada ingestão de água. Nunca deve dar ossos ao seu animal. Sob aconselhamento profissional poderá instituir uma alimentação caseira com alimentos que completem os requisitos de uma boa dieta. O gato deverá ter sempre comida à disposição; no cão já desmamado, o número de refeições diárias, consoante a idade, pode variar desde 2 a 4 refeições.

CONDIÇÃO CORPORAL

A avaliação da condição corporal faz parte do exame clínico realizado pelo Médico Veterinário. Contudo, em casa, como pode observar pela figura, poderá tentar aperceber-se da condição corporal do seu animal de estimação (cão ou gato). Se achar que a mesma se encontra alterada, deverá pedir opinião a um profissional de saúde Médico-Veterinária.



HIGIENE

BANHOS, OUVIDOS, UNHAS, PASSEIOS E CAIXOTES

Banhos e ouvidos

O banho higiénico é apreciado pela maioria dos cães e pelos respectivos proprietários. Em cães com pele saudável deve ser restringido a dois ou três banhos

anuais seguido de secagem e escovagem da pelagem. Os gatos são muito cuidadosos com a sua higiene, pelo que, um gato saudável não precisa de banho. A escovagem, é necessária em gatos com pêlo comprido, caso do gato Persa. A limpeza dos ouvidos deve ser externa e com um algodão humedecido com soro fisiológico. Deve-se evitar introduzir cotonetes ou soluções de limpeza no canal auditivo saudável.

No banho deverá ser usado um champô suave e hidratante, próprio para cão, devido ao pH da pele do cão. No caso do gato, aplica-se o mesmo critério de escolha sendo que é possível encontrar no mercado champôs adaptados a ambas as espécies.

Unhas

No cão que passeia regular e adequadamente é suposto o mesmo “gastar” as unhas, não sendo necessário um corte adicional. Em cães mais sedentários, pode utilizar um corta-unhas adequado, certificando-se que obtém antes devidas instruções sobre como deverá executar o corte de unhas.

Nos gatos com acesso ao exterior, por norma, não se recomenda o corte de unhas sendo que os mesmos necessitam das mesmas para a sua atividade, como subir árvores e fugir de alguns “inimigos”; em gatos que vivam exclusivamente dentro de casa, estas podem ser cortadas sempre que necessário, utilizando corta-unhas de dimensão adequada para a espécie. Relembremos: não esquecer de proporcionar “arranhador” adequado.

Com o corte sistemático das unhas, os gatos terão maior tendência para utilizá-las; é melhor, desde muito novos aperceber-se da sua preferência e proporcionar-lhe alternativas que se adequem – aos gatos e aos proprietários – por forma a evitar que os sofás e demais mobiliário sejam a sua escolha, por falta de opção.



Passeios

Adequam-se mais ao cão. Como mínimo recomendam-se 3 passeios diários sendo que o ideal será passeá-los sempre após a alimentação, pois é essa a altura de maior probabilidade de sentirem urgência na micção e defecação. O proprietário, ao passear o seu cão, deverá estar sempre munido de sacos de recolha de fezes (que deverá deixar num contentor público) e evitar que urine em locais indesejáveis (como por exemplo, à porta de escolas, casas e estabelecimentos comerciais).

Relembramos: é fundamental respeitar a higiene dos espaços públicos. Pela sua saúde, pela saúde de todos e pelo bem-estar do seu animal que será melhor aceite em sociedade mesmo por aqueles que não possuem animais de companhia.

Caixotes

Adequam-se mais ao gato. Por cada gato deverá existir mais um caixote. Ou seja, se tem dois gatos, deverá ter três caixotes, se tem 3 gatos, deverá ter 4 caixotes... Estes devem estar sempre limpos e terem profundidade e areão suficiente que permita que escavem e enterrem as suas fezes. O caixote deverá estar em local sossegado e longe da zona de alimentação e o areão deverá ter boa capacidade de absorção de urina. Se, por algum motivo, o seu gato (ou gatos) recusarem a utilização do caixote, deverá consultar o seu Médico Veterinário assistente.

VACINAÇÃO

A vacinação regular do seu animal é um cuidado básico de saúde fundamental; sem vacinas, o seu cachorro ou gatinho pode adoecer gravemente e, em muitos casos, a sua sobrevivência pode ser comprometida. A primovacinação deve iniciar-se, como mínimo, às oito semanas, sendo que no cão pode antecipar-se o início do plano vacinal para as 5/6 semanas. Para que os gatinhos e cachorros fiquem protegidos, são necessárias várias administrações em intervalos de, no máximo, 1 mês. A revacinação é feita 1 ano após a última toma. A periodicidade dos reforços deve depois ser individualizada para o animal e espécie em questão de acordo com as recomendações do seu Médico Veterinário assistente.





Só o Médico Veterinário poderá estabelecer um adequado plano vacinal sendo que conhecerá as doenças mais importantes da zona geográfica onde vive, bem como a necessidade de imunidade do seu animal.

A única vacina obrigatória no nosso país é a vacina da raiva e apenas no cão; contudo, nos gatos que vivam em zonas rurais, ou com acesso ao exterior, esta também pode estar aconselhada sendo que estes, devido ao seu modo de vida, poderão com maior facilidade contactar com espécies selvagens que possam ser portadoras/transmissoras da doença.

Ainda que sejamos um país indemne de raiva desde 1961, os animais selvagens não têm fronteiras sendo que os mesmos são, muitas vezes, a origem da disseminação e de novos focos desta doença – portanto, é uma prevenção – que, para além de obrigatória, é, no nosso país, geograficamente adequada.

A vacinação do seu animal é um ato Médico-Veterinário devendo ser apenas realizada após uma consulta com o seu Médico Veterinário assistente. Existem muitos sinais incipientes de doença que não são perceptíveis pelos proprietários e que, como tal, deve sempre ser descartada a sua presença pelo profissional de saúde animal.

DESPARASITAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS

A desparasitação interna deve iniciar-se, como mínimo, às 6 semanas, embora em caso de necessidade possa ser iniciada antes; após a primeira desparasitação, esta deverá ser repetida em intervalos de 2 a 4 semanas até pelo menos aos 6 meses de idade; a periodicidade anual com que será desparasitado será estabelecida pelo Médico Veterinário tendo em conta o modo de vida e coabitantes do animal.

Deve prestar-se particular importância à adequada desparasitação das fêmeas gestantes, sendo que existem inúmeros parasitas que as mães podem transmitir aos filhotes através do leite ou mesmo durante a gestação, através da placenta.

A transmissão destes parasitas mais comuns não se efetua de forma direta entre o animal e o humano sendo que é necessário o contacto direto pela parte do adulto/criança com a terra onde o animal defecou para que isto aconteça. Logo, os cães/gatos que vivam no exterior e que coabitem com crianças e/ou pessoas com imunodepressão ou imunossupressão, deverão ser desparasitados em maior número de vezes por ano que aqueles que vivam exclusivamente dentro de casa.

NOTA:

Os parasitas internos (vivem dentro do organismo, maioritariamente no intestino; também se disseminam por outros órgãos como o fígado e pulmões onde também podem habitar) mais comuns do cão e gato são os nematodes – vermes redondos, comumente designados por lombrigas – e os cestodes – vermes achatados designados comumente por ténias. Estes são transmitidos pela ingestão das formas infestantes, a partir da terra, se bem que também podem ser transmitidos durante a gestação ou através da amamentação.

Estes parasitas “internos” são uns verdadeiros espoliadores de alimento, para além de poderem originar inflamações intestinais e cólicas. É por isso, fundamental, manter o animal isento destes parasitas em especial durante o seu crescimento e desenvolvimento.

Os parasitas externos (estão sobre a pele do animal ou alimentam-se através da picada da mesma) mais comuns são as pulgas, carraças, *Phlebotomus* spp (não é verdadeiramente um mosquito; representam maioritariamente os insetos transmissores da doença Leishmaniose Canina no nosso país), mosquitos e moscas. Para todas estas “ameaças” externas existe uma série de produtos no mercado que funcionam como prevenção ou tratamento.

A atuação sobre este tipo de parasitismo é de extrema importância; para além de serem espoliadores do animal na medida em que se alimentam, quase todos, do seu sangue, transmitem doenças graves, nomeadamente: a Leishmaniose Canina; a Dirofilariose (verme do coração) e um conjunto de doenças que, pela linguagem popular, se designam por “febre da carraça”. Nos gatos, alguns destes agentes poderão ainda transmitir as bactérias responsáveis pela anemia infecciosa felina que é uma doença relativamente comum nesta espécie.

DESPISTE DE DOENÇAS INFECCIOSAS

Existem doenças que o seu animal pode ser portador sem sequer apresentar sintomatologia. Muitas delas podem ter um desenvolvimento lento, podendo, em alguns casos, levar anos a manifestar-se. Contudo, o seu despiste precoce e regular pode em muito aumentar a longevidade do seu animal na medida em que auxilia a prevenir complicações destas doenças e permite o seu tratamento ou controlo precoces.

Estes despistes não são compulsivos, ou seja, carecem de obrigatoriedade, contudo, são mais que aconselhados por todos os Profissionais Médico-Veterinários, sendo estes:

- **no cão:** Leishmaniose Canina e Dirofilariose;
- **no gato:** Imunodeficiência Felina e Leucemia Felina.

***Relembramos:** consoante o modo de vida do animal o seu Médico Veterinário poderá aconselhá-lo à realização de despistes adicionais de outras doenças.*

A periodicidade e idade adequada da realização destes despistes é sempre decisão do Médico Veterinário, que, uma vez mais, terá em conta o modo de vida do animal (interior/exterior) e localização geográfica bem como deslocações e viagens do seu animal de companhia.

REPRODUÇÃO E AMAMENTAÇÃO

*As **cadelas** fazem dois ciclos reprodutivos de seis em seis meses, em média, e têm 5 pares de mamas, podendo começar a produzir leite até dez dias antes do parto. Como os níveis hormonais da fase de diestro (parte do intervalo entre osaios) são muito semelhantes – quer esteja grávida ou não, há cadelas que no final dessa fase desenvolvem uma “falsa” gestação ou gravidez psicológica, que se manifesta pela produção de leite e comportamentos de maternidade ainda que na ausência de gestação.*

*As **gatas** fazem váriosaios por ano, sem uma verdadeira fase de repouso hormonal entre eles. Estes estão dependentes do número de horas de luz diárias, pelo que têm início em Janeiro, quando os dias começam a crescer. Costuma dizer-se que Janeiro é o mês dos gatos, quando na verdade é o mês das gatas! Têm 4 pares de mamas e normalmente só começam a produzir leite após o parto.*

A utilização da pílula contraceptiva nestas espécies, ao contrário das mulheres, deve evitar-se, pois predispõe os animais a tumores de mama e a infeções do útero que podem ser fatais.





O tempo de gestação da cadela e da gata é em média 63 dias, sensivelmente 2 meses. Após a fecundação o Médico Veterinário só consegue realizar o diagnóstico de gestação, por ecografia, por volta dos 20-25 dias; através do exame radiológico (Rx), é possível a visualização dos fetos aos 35 dias na gata e 41 dias na cadela.

Em alternativa a estes métodos, nas cadelas pode ser realizada a mensuração de relaxina sérica a partir dos 30 dias de gestação (hormona própria da gestação)

Amamentação e desmame:

O desmame, enquanto transição para alimentação sólida, é feito entre as 3-4 semanas; contudo o contacto materno deverá ser mantido, como mínimo, até às 6-8 semanas por causa da aprendizagem comportamental e sociabilização.

Esterilização:

Por norma, encontra-se recomendado:

- na cadela antes do primeiro cio (+- 6 meses em raças pequenas) ou até ao ano em raças de médio/grande porte) ou no anestro após o primeiro cio (+-4 meses depois deste);
- nas gatas: antes do primeiro cio que varia com o fotoperíodo (número de horas de luz/dia), o primeiro cio acontecerá no primeiro mês de Janeiro, podendo não acontecer em gatas que nasçam só em Setembro-Outubro, embora possa acontecer à mesma. Teoricamente a puberdade acontece por volta dos seis meses.
- cães e gatos machos: se não houver motivo para fazer antes, por volta do ano de idade e sempre sob indicação médica que irá ter em conta os benefícios/vantagens.

Vantagens: possível desaparecimento de sinais de marcação de território no caso dos gatos; impedimento de desenvolvimento de doenças do trato reprodutivo no caso das cadelas e gatas.

Nas fêmeas, se antes do primeiro cio, reduz em praticamente 100% a probabilidade de vir a desenvolver tumor de mama.

Nos gatos, estes ficam mais caseiros, envolvem-se em menos lutas e diminuem a probabilidade de contrair doenças provocadas por vírus (transmissão durante as lutas), por contacto de sangue com sangue e de saliva com sangue.

Relembramos: dieta controlada para não se tornarem obesos, pois é de esperar que fiquem menos ativos e tenham mais apetite; o ideal será a instituição de dietas próprias para animais castrados.

IDENTIFICAÇÃO ANIMAL E CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS

O proprietário deverá ver a identificação animal não apenas como uma obrigatoriedade (caso dos cães) mas como um benefício para o seu animal de companhia. No caso de perder o seu animal, quer seja gato ou cão, se este tiver esta identificação, é uma ferramenta fundamental para se conseguir chegar ao proprietário, contactá-lo e restituir-lhe o seu animal.

A iniciativa “Find My Pet”, desenvolvida e promovida pela Ordem dos Médicos Veterinários é também uma mais-valia adicional para aqueles que pretendem encontrar o seu animal, bem como para aqueles que o encontram e se preocupam em devolver o animal ao seu proprietário legítimo.



FindMyPet

PONTO DE ENCONTRO DE ANIMAIS PERDIDOS



PERDI, O QUE FAZER?

ENCONTREI, O QUE FAZER?



<http://findmypet.omv.pt/>

A obrigatoriedade e idade de aplicação no cão (3-6 meses) está devidamente legislada pelas autoridades competentes. O seu Médico Veterinário estará sempre ao seu dispor para o auxiliar no esclarecimento das suas dúvidas.

Toda a circulação de animais na via pública, raças perigosas e viagens encontra-se devidamente legislada, devendo consultar o seu Médico Veterinário para se informar corretamente.



ONDE POSSO PESQUISAR MÉDICOS VETERINÁRIOS NA MINHA ZONA

A Ordem dos Médicos Veterinários desenvolveu para telemóveis iPhone, Android e tablets iPad a aplicação “VETMAP – Médicos Veterinários perto de si” que lhe permite o acesso à informação e localização dos serviços prestados pelos Médicos Veterinários em Portugal Continental e Arquipélagos dos Açores e da Madeira, disponibilizando, entre outros, a morada e os meios expeditos para contato e acesso.

Em alternativa poderá consultar a Ordem dos Médicos Veterinários no sentido de obter mais informações.

TOXOPLASMOSE

Toxoplasmose no gato

É uma doença causada por um protozoário – *Toxoplasma gondii* – que pode infectar todas as espécies de sangue quente, sendo que só os felídeos são os seus hospedeiros definitivos.

É relativamente raro um animal ter sinais clínicos da doença; quando o gato é infectado, pode, no máximo, ter uma diarreia/fezes moles durante uns dias, de forma auto limitante. Os gatos que desenvolvem a doença, são maioritariamente aqueles que se encontram também infectados pelo vírus da imunodeficiência felina, sendo que é necessária a depressão ou supressão do sistema imunitário do animal para que esta doença se manifeste.

É muito difícil que um gato que viva exclusivamente em casa se infete com toxoplasmose, sendo que esta é maioritariamente transmitida pela ingestão de

pássaros e ratos ou outros animais que o gato coma. Em casa, o gato pode ser infectado através da ingestão de carne crua ou pela ingestão de alguns insetos ou invertebrados, caso das baratas e minhocas respetivamente.

Nos gatos saudáveis, é muito difícil saber se estes são portadores ou não da doença, senão quase impossível sendo que o Médico Veterinário só poderá, na maior parte dos casos, estabelecer uma probabilidade. O que é importante saber é que após a sua primeira infeção, estes só eliminam o agente por um período médio de 10 dias; se não existir reinfeção ou doença concomitante, é até provável que o gato nunca mais elimine o agente – ou seja, é portador da doença, mas não a transmite de forma contínua nem intermitente.

Exceção: gatos caçadores que comam as suas presas, podem ser continuamente reinfectados e, sim, nestes casos, podem eliminar o parasita de forma consistente.

Recomendamos: consulte o seu Médico Veterinário no caso de questões/dúvidas adicionais.

A toxoplasmose, o gato e a saúde pública

O gato tem sido historicamente associado à infeção humana, com maior relevo nas mulheres grávidas. Contudo desconhece-se a sua exata importância na infeção humana sendo que esta pode também ocorrer através de inúmeras outras fontes como ingestão de água contaminada pelo parasita ou produtos frescos contaminados com esta água e inúmeros produtos de origem animal não cozinhados.





Estima-se que grande parte dos gatos vivam em casa, sem acesso ao exterior, sendo pouco provável que tenham alguma vez na vida sido infetados, tornando, por isso, improvável que sejam a maior fonte de transmissão aos humanos. A não ser, claro, que os proprietários lhes deem de forma consistente, carne crua.

De qualquer modo, se tem um gato em casa e quer diminuir ao máximo os riscos da infeção humana, o que deverá fazer é evitar que o gato ingira carne crua seja qual for a origem (cozinhar no mínimo a temperaturas superiores a 67°C); outra alternativa é o congelamento da carne durante um período igual ou superior a 24 h. O caixote deverá ser sempre limpo em intervalos inferiores a 1 dia pois o parasita precisa de, no mínimo, um dia para se tornar infeccioso. A desinfeção do caixote deve ser realizada com água a ferver ou com soluções desinfetantes com amoníaco a 10%.

As pessoas pertencentes aos grupos de risco (mulheres grávidas, pessoas imunossuprimidas/imunodeprimidas) deverão evitar o contacto com o caixote; se, em caso de necessidade o tiverem de realizar, recomenda-se o uso de luvas.

Recomendamos que consulte o seu Médico para obter informação sobre a doença nos humanos.

ANIMAIS EXÓTICOS

COELHO

Sabia que todos os animais exóticos deveriam consultar o médico veterinário e efetuar um check up, após a sua aquisição, e pelo menos uma vez por ano, mesmo que estejam saudáveis?

Sabe como alimentar um coelho, a temperatura ideal para um réptil ou como alimentar uma ave? Se não sabe leia este folheto e consulte um veterinário de exóticos para esclarecer as suas dúvidas.

ALIMENTAÇÃO

A primeira ideia que deve ter é que o seu coelho é um herbívoro estrito, adaptado à ingestão de uma dieta com elevado teor de fibra.

A alimentação de um coelho deve ser baseada em três elementos essenciais: Feno, Granulado e Vegetais Frescos.

Feno

- Proporciona a fibra necessária para: estimular a motilidade intestinal, permitir que o animal não se aborreça e não tenha problemas comportamentais, permitir o desgaste dos dentes, estimular o apetite e a ingestão de cecotrofos, manter a flora cecal estável e com isso permitir a correcta absorção dos nutrientes e evitar a proliferação de bactérias nocivas.

Granulado

- O granulado deverá ser o mais completo possível a nível de todos os nutrientes necessários e deverá apenas constituir cerca de 20% da dieta. Actualmente sabe-se que os granulados não apresentam vantagens em relação ao feno e aos vegetais.
- Evitar as misturas à base de sementes de girassol que contêm um elevado teor de gordura.





Vegetais frescos/Erva

- Os vegetais frescos e a erva são o alimento natural por excelência para um coelho. Como a maioria dos coelhos criados para mascotes não está habituado a eles, devem ser introduzidos gradualmente na dieta, no entanto devem ser oferecidos diariamente como fonte de vitaminas, sais minerais e proteína em conjunto com o feno deverão constituir 80% da dieta diária de um coelho.

A água fresca e o feno devem estar sempre à disposição do seu coelho.

- Introduza os novos alimentos gradualmente.
- Tenha sempre à disposição feno de boa qualidade.
- Proporcione grande variedade de vegetais todos os dias.
- Se possível, permita que o seu coelho faça exercício no exterior.
- Dê pequenas quantidades de comida em granulado ou mistura de cereais apenas uma vez por dia e retire após algumas horas.
- Não deve dar mais de 2-3% do peso do animal em granulado por dia.

Uma alimentação correta é a melhor forma para evitar a Doença Dentária Adquirida.

Se não alimentar corretamente o seu coelho muito em breve irá desenvolver problemas dentários que o levarão com maior frequência ao Veterinário. Os dentes, de crescimento contínuo, não têm o desgaste adequado e vão ter de ser cortados com o animal anestesiado.

ESTERILIZAÇÃO

Os coelhos estão cada vez mais a surgir como animais de companhia e como tal emergem os cuidados a ter com estes nossos amigos. Procure informar-se e esclarecer as dúvidas com o seu veterinário.

Razões para esterilizar a sua coelha

- A partir dos 6 anos de idade, existe uma probabilidade superior a 50% de aparecimento de tumores uterinos em animais não esterilizados, bem como outros tipos de problemas reprodutivos.
- As fêmeas esterilizadas são menos agressivas e mais sociáveis.
- São mais fáceis de treinar a fazer as suas necessidades no “litter”.

Razões para castrar o seu coelho

- Os machos castrados não marcam o seu território com urina, são menos agressivos e mais sociáveis com os seus donos e com outros animais.
- Não manifestam o aparecimento de tumores testiculares na idade adulta.

VACINAÇÃO

Os coelhos devem ser vacinados a partir dos 2 meses contra a mixomatose e contra a doença vírica hemorrágica. A mixomatose necessita de reforço cada 6 meses (ou anual) e a Doença Vírica Hemorrágica anualmente.

RÉPTEIS

Os répteis não levam vacinas mas necessitam de muitos cuidados em relação à temperatura, alimentação e iluminação.



Maneio geral dos répteis

Deve ser ponderado, se realmente podemos proporcionar as condições óptimas ao animal que pretendemos ter, quer em termos de alojamento quer de alimentação. Um outro aspecto a que devemos sempre estar atentos é à legalidade do animal que vamos comprar. Existem muitas espécies que estão em vias de extinção e por esse motivo não as podemos adquirir, outras, devido à legislação nacional, são também proibidas. Por este motivo devemos tentar obter informação junto das autoridades competentes em relação às espécies que pretendemos adquirir e ao seu estatuto face à legislação nacional e ao CITES (convenção que regula o comércio internacional de espécies ameaçadas).

A temperatura deve ser sempre controlada e é essencial para a correta manutenção dos répteis. A iluminação é outro factor importante e imprescindível (especialmente em Iguanídeos) na construção de um habitat para répteis. Existem, basicamente, dois tipos de iluminação: a iluminação com lâmpadas fluorescentes e a iluminação com lâmpadas emissoras de radiação ultra-violeta (UV). Actualmente existem no mercado lâmpadas de espectro total, que são as aconselhadas para répteis. Lâmpadas essas que já possuem especificidade em relação a terrários desérticos ou tropicais húmidos.

Existem dois tipos de radiação UV. A radiação UVA (Comprimento de onda entre 320 e 400 nm) que traz benefícios no comportamento e bem estar do animal, mas não activa a síntese de Vitamina D. A radiação UVB (comprimento de onda entre 290 e 320 nm) que é necessária para activar os precursores da Vitamina D a nível da pele. Embora os répteis caçadores e carnívoros não tenham necessidade de radiação UVB beneficiarão sempre da radiação UVA, pelo que aconselho lâmpadas de espectro total para todos os répteis. A luz UV tem também um efeito germicida adicional. Não colocar as lâmpadas de UV por cima de vidros ou plásticos, pois estes filtram a quase totalidade da radiação.

AVES

Alimentação

Todos os componentes devem misturar-se no mesmo recipiente. As frutas e a verduras podem ser raladas, picadas ou cortadas em pedaços muito pequenos para evitar que a ave os estrague (uma vez habituada, podem cortar-se em pedaços maiores). Todas as alterações à dieta devem ser realizadas pouco a pouco, introduzindo cada novo componente de forma gradual. Para fazer uma mudança de dieta deve sempre consultar um Médico Veterinário de animais exóticos e só o deve fazer em animais saudáveis.

Sementes de cereais (meio comedouro – 50%)

- Mistura de sementes especiais para psitacídeos (com o mínimo de sementes de girassol) – as sementes de girassol são muito pobres em vitaminas e minerais, e contêm demasiada gordura e proteína. Ainda que seja o alimento preferido destas aves devemos tentar reduzir a sua quantidade, mesmo que a nossa ave decida deixar de comer ou estrague o resto dos alimentos.

Verduras (um pouco menos de meio comedouro – 45 %)

- Verdura fresca, limpa e cortada: espinafres, cenouras, abóbora, ervilhas, batata, feijão verde, lentilhas, grão (demolhados 12h em água).
- Produtos comerciais congelados para consumo humano: macedónia de legumes.

Fruta (2,5 %)

- Mínimo de três tipos de fruta da época limpa e cortada.

Complementos (oferecidos de forma rotatória, uma vez por semana – 2,5 %)

- Frutos secos (amendoins, nozes, amêndoas, figos secos...), iogurte, queijo fresco, requeijão, ovo cozido
- Cálcio: farinha de osso, blocos de cálcio para papagaios, osso de sépia.

ALIMENTOS PROIBIDOS

Molhos e fritos, picantes e especiarias, enchidos e qualquer tipo de doce.

Cada espécie de ave necessita de uma alimentação específica e diferente. Consulte sempre um Médico Veterinário de animais exóticos para qualquer informação mais específica.



Guide
do seu animal
de companhia
Consulte o Médico
Veterinário

Consulte o Médico Veterinário



Ordem dos Médicos Veterinários

Rua Filipe Folque, n.º 10 J, 4.º andar Direito,
1050-113 Lisboa

Telefone: 213 129 370 · Fax: 213 129 379 · Email: omv@omv.pt

Horário de Funcionamento: de 2ª a 6ª, das 9:30 às 18:00.

<http://www.omv.pt/>